



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Uma Discussão
Por Machado de Aguiar
Plenário 28 / 06 / 17
Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL - LÍDER DO PDT

INDICAÇÃO Nº. 084 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Através de uma solicitação dos CORREIOS E TELEGRAFOS, solicitamos do Poder Público Competente, a obrigatoriedade do C.E.P - Código de Endereçamento Postal, Nomenclaturas das vias públicas, Numeração dos domicílios na cidade de Santarém.

O vereador infra-assinado, após os trâmites legais, pede o encaminhamento da presente em atenção a Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. NÉLIO AGUIAR, no sentido de cobrar diante do setor público competente, para atender a seguinte proposta, visando oferecer a população residente e visitantes, principalmente aos Correios e Telégrafos, a seguinte demanda pública:

- a) Colocação padronizadas de placas nos logradouros públicos (vias públicas), C.E.P. (Código de Endereçamento Postal) e número de imóveis tanto na área urbana como nos Bairros de maior popularidades e demanda populacional;
- b)
 - b) As placas a que se refere esta proposta deverão conter as seguintes informações:
I - O nome completo da rua;
II - O CEP - Código de Endereçamento Postal;
III - A numeração inicial e final dos imóveis de cada quadra que receberá numeração crescente.
- c) As placas serão instaladas nas esquinas das ruas em locais visíveis aos usuários, ficando permitidos como forma de parceria, anúncios nas placas de identificação.

JUSTIFICATIVA

As placas terão informações diferentes. Nela estarão incluídas a explicação do nome da rua, o CEP, e numeração crescente do imóvel. Atualmente, há dificuldades em localizar endereços na cidade de Santarém, em especial nos bairros que distam da área central, em virtude da falta de identificação visível aos usuários bem como para os turistas. Faltam placas de sinalização e as faixas instaladas pela prefeitura são de pouca visibilidade principalmente na periferia. Não bastasse isso, é preciso saber decifrar as pequenas letras nas placas quando existe.


Existem placas visíveis que informam o caminho aos bairros, onde os moradores não têm muita dificuldade chegar ao local de destino. As dificuldades maiores estão voltadas para as ruas e localização dos moradores, que, quem conhece o bairro tentam adivinhar o nome das ruas, o número da casa, e para os que necessitam do C.E.P. como os novos carteiros fica impossível tal localização.

A placa é um indicativo de que o caminho da busca está perto. O problema é que nos bairros a maioria das placas está apagada, sem visibilidade ou sequer existe, levando aos moradores e os turistas a não

chegar muitas vezes ao seu destino, uma vez que, buscar informações não é tarefa fácil, principalmente por não haver identificação. Entendemos ser a presente proposta de grande utilidade na divulgação destas informações para toda população, razão pela qual pedimos o apoio dos demais Pares desta Casa para a sua aprovação.

Que cópia da presente seja dado conhecimento à direção dos Correios e Telégrafos de Santarém, que nos reivindicou a presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em de junho de 2017.



DIDI FELEOL

Vereador – Líder do PDT